

ATO Nº 8.815/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 447667/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.292/2020, de 22.06.2020, publicado no Diário Oficial de 23.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. CRESCENCIA NARCISA DE LIMA, RG nº 2591917-2/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 09 anos, 08 meses e 01 dia de tempo total de contribuição, no período de 01.03.1995 a 31.12.1996, 24.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 03.02.2014 a 05.03.2020..."

LEIA-SE:

"...contando com 09 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.03.1995 a 31.12.1996, 24.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 03.02.2014 a 22.06.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2020.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b02308ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar